

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 189/2026

Sumário: Aposentando António Gomes Timas, ex-Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestrutura, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

António Gomes Timas, ex-Assalariado Eventual, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestrutura do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 7 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 227 506,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 380 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 106,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.